FLS 01

LEI Nº 2.358/2001

Dispõe sobre o reconhecimento de despesas no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica do Município (redação dada pela Emenda 28, de 19.6.2000), faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° São reconhecidas como despesas do Município, na forma do Anexo Único desta lei, as obrigações assumidas no exercício de 2000 e que não se submeteram ao regular processamento previsto no Capítulo III do Título VI da Lei 4.320, de 1964, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa dos agentes que lhe deram causa.

Art. 2° É o Poder Executivo, para dar consecução ao disposto no artigo anterior, autorizado a abrir ao orçamento corrente crédito adicional especial, no valor de R$ 200.796,74 (duzentos mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), utilizando como fonte de recursos a anulação total ou parcial de dotações consignadas na Lei Municipal n° 2.351, de 30.12.2000, nos termos do art. 43, § 1°, III, da Lei 4.320, de 1964.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – MG, 10 de abril de 2001.

ANTONIO ARQUIMEDES BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VERA LÚCIA LEMOS CAMPOS BOTELHO
Secretária Municipal da Fazenda

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 24/04/2001
Servidor

FLS 31

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS NÃO PROCESSADAS

CREDOR	EXERCÍCIO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Empresa Brasileira de Telecomunicações – EMBRATEL	2000	Prestação de Serviços	41.203,23
Telemig Celular S/A	2000	Prestação de Serviços	1.480,72
Intelig Telecomunicações Ltda.	2000	Prestação de Serviços	122,84
Telecomunicações de Minas Gerais S/A – TELEMAR	2000	Prestação de Serviços	7.277,12
Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG	2000	Prestação de Serviços	93.234,32
Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA	2000	Prestação de Serviços	11.389,59
Fundação de Apoio ao Desenvenvolvimento de Ensino Superior do Norte de Minas - FADENOR	2000	Apoio Financeiro ao Estudante – Convênio	1.875,00
Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEAM	2000	Tx. de Licenciamento	1.331,70
Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais	2000	Multas de Trânsito	14.854,65
Caixa Econômica Federal	2000	FGTS	655,54
Caixa Econômica Federal	2000	Encargos de Contratos de Financiamentos	27.372,03
TOTAL			**200.796,74**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU — MG
PROTOCOLO Nº 6657
RECEBIDO EM 18-04-2001
HORARIO 13:10
Recepcionista